



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*"Tornando DeMolay imortal, na nova roma de bravos guerreiros"*



## ATO Nº 009/2015-2017

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Justiça do Grande Conselho de Pernambuco.*

**RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

**CONSIDERANDO**, o desenvolvimento das atividades e projetos da Ordem DeMolay no Estado de Pernambuco e a preservação dos princípios e normas da instituição e sua manutenção;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão de Justiça;

Membro: Antonio Fortunato de Menezes Neto – Presidente - 2753C

Membro: José Alziberto Da Silva – Membro - 6205C

Membro: Ryan Bruno Nunes Freire – Membro - 2835C

**Art. 2º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA  
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA  
Grande Secretário Estadual